



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 256/2015.

IBIÚNA, 20 de agosto de 2015

SENHOR PRESIDENTE:

Leva-se em Sessão
Ibiúna, 21/08/15
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 301/2015, datado de 12 de agosto de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 114/2015, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, informamos que a AÇÃO BAIRRO LIMPO irá passar entre os dias 24 ao dia 28 no Bairro do Laval I e II e no Bairro da Figueira.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20/08/2015
13:00M,
Sec. Administrativa